



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO ELEITORAL DA 89ª ZONA, COMARCA DE**  
**UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**

**Editais N° 039/2024**

**QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O**  
**TRANSPORTE RURAL DE ELEITORES NO DIA 06 DE OUTUBRO**  
**DE 2024**

A doutora **SANDRA LUSTOSA FRANCO**, MMª Juíza Eleitoral da 089ª Zona Eleitoral de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.091/74, fica determinado o **QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES DA ZONA RURAL**, em anexo, deste município, o qual passará a vigorar a partir das 07h30min até às 17h30min, do dia 06 de outubro (1º turno), sendo que os referidos veículos ao chegarem nos respectivos destinos, permanecerão estacionados durante 01 (uma) hora, para que o eleitor possa se deslocar até sua seção eleitoral, votar e retornar no mesmo ônibus ao endereço de origem.

Pelo presente edital ficam os candidatos, partidos, coligações, representantes Legais das coligações, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR, subseção de Umuarama-Pr), Ministério Público Eleitoral e eleitores, **intimados** para querendo, apresentarem reclamação contra o referido quadro de transporte e horário.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro-2024. Eu, Carlos Sérgio Furlan, Chefe de Cartório desta 89ª Zona Eleitoral, o digitei.

**CARLOS SÉRGIO FURLAN**  
Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral  
Autorizado pela Portaria nº 1/2024

# JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO ELEITORAL DA 89ª ZONA, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

## PERCURSO DE TRANSPORTE

**ÔNIBUS/743 Nº 1 (PLACA: RHB8F91):** Est. 215, Est. São João, Est. Carboneira até o Distrito de Carboneira, Vila Nova União e Alto Alegre. Serra dos Dourados para Umuarama.

**ÔNIBUS/744 Nº 2 (PLACA: RHC4G20):** Est. João Baraniuki, Distrito de Nova Jerusalém, Est. Escorpião Est. Tropeiro, Distrito de Roberto Silveira, Est. Desengano, Est. Raposo Tavares. Santa Eliza para Umuarama.

**ÔNIBUS/VAN Nº 3:** A serviço da Justiça Eleitoral para transporte nas Estradas Rurais.

Esclareço ainda, que todos os veículos acima descritos percorrerão os referidos trajetos ininterruptamente, a partir das 07h00min. às 18h00m do dia 06 de outubro do corrente ano.

Publique-se.

Anote-se e dê-se ampla publicidade.

Umuarama, 25 de setembro de 2024

**SANDRA LUSTOSA FRANCO**

Juíza Eleitoral